

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE
DOIS MIL E TRÊS**

DATA: Vinte e um de Janeiro de dois mil e três. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

PRESENÇAS: Eng.º. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara que presidiu à reunião e na presença dos Senhores Vereadores:-----

- Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng.º Mateus José Santos Pires;-----
- Francisco José Morais Monteiro;-----
- Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca;-----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva;-----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Usaram da palavra os seguintes Senhores Vereadores:-----

- **Eng.º. Mateus Pires** - No seguimento das notícias vindas a público nos últimos tempos, na Comunicação Social e relativas ao encerramento de várias unidades fabris, de capitais estrangeiros, em várias localidades do País, pretendeu saber se existem compromissos assumidos entre a Câmara de Pinhel, o Estado Português e a fábrica de calçado RODHE, bem como se a Câmara tem conhecimento de indícios que possam levar ao possível encerramento desta unidade fabril e quais as medidas que foram tomadas para acautelar esta situação. -----

- **Sr. Presidente da Câmara** - Referiu que o protocolo assinado entre a empresa " RODHE " e a Câmara Municipal de Pinhel, vigora até 2005, pelo que no caso de a empresa encerrar antes desta data, teria que indemnizar a Câmara Municipal de Pinhel. -----

Mais referiu ter manifestado a sua preocupação, quanto ao encerramento da unidade fabril, aquando da visita do Exmo. Senhor Presidente da República ao Concelho. -----

Nos contactos que tem tido com os dirigentes da fábrica de Pinhel, tem-lhe sido afirmada a não intenção de encerrar esta unidade, no entanto admite que esta situação possa ocorrer, apesar de todos os esforços que a Câmara possa promover. -----

- **Sr. Francisco Monteiro** - Sobre este assunto, alertou para a necessidade de mais uma vez, ser nomeada uma comissão que possa averiguar junto da direcção da fábrica RODHE de Pinhel a sua opinião, sobre o possível encerramento desta unidade fabril, devendo as conclusões desta intervenção serem posteriormente comunicadas ao Ministério da Economia, para que a Administração Central tenha conhecimento da realidade e das possíveis consequências para o Concelho de Pinhel. -----

Mais referiu a necessidade de serem alertados os coveiros ao Serviço da Câmara, para o facto de não começarem os trabalhos de aterro das sepulturas, mal o corpo desce à terra e perante a presença dos familiares do mesmo. -----

Relativamente às actas das reuniões de Câmara, é sua opinião, que as deliberações deveriam ser melhor fundamentadas e mais conclusivas. -----

Por último referiu-se a alguns regulamentos municipais, que já estão em vigor, mas que não estão a ser aplicados, nomeadamente o regulamento de venda ambulante. -----

- **Sr. Presidente** - Sobre a questão da aplicação do regulamento de venda ambulante, referiu a necessidade de o mesmo ter que ser revestido, sob pena de

se estar a penalizar os comerciantes de pão do Concelho. Aliás as sociedades do, não podem efectuar venda ambulante nas aldeias do Concelho de Pinhel.-----

- **Sr. Francisco Monteiro** -Referiu que aquando da entrada em vigor do presente regulamento, foi dito aos comerciantes que teriam que ter um posto de venda, pelo que a maior parte deles regularizou a situação e agora e devido à não actuação da fiscalização, tem sido permanentemente violada esta norma. Referiu ainda o mau acondicionamento dos produtos em certas situações, pelo que e pelos motivos já referidos, verifica-se um permanente desrespeito pela Câmara Municipal de Pinhel e pelos comerciantes que têm lojas alugadas no Mercado Municipal. -----

- **Dr^a. Maria de Lurdes Ferreira** - Referiu que os comerciantes de pão, de Pinhel, deveriam estar um pouco mais sensibilizados para a melhoria de qualidade dos seus produtos, sob pena de os mesmos serem preteridos em relação a outros produtos de outros Concelhos. -----
Alertou ainda para as obras efectuadas na Cidade, junto à Casa do Povo, principalmente as sarjetas que são retiradas e posteriormente não recolocadas, o que provoca o acumular de água no pavimento. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião ordinária de 7 de Janeiro de 2003

Tendo sido presente a acta da reunião ordinária de 7 de Janeiro de 2003 e feitas algumas correcções, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos referentes a diversas empreitadas

Foram presentes as seguintes informações dos Serviços Técnicos da Autarquia:

- **Acesso à ponte na Ribeira das Cabras - Atalaia/limite do Freixo** - Com base numa informação dos Serviços técnicos que refere ter decorrido o período de audiência prévia e não havendo factos novos aduzidos ao processo, o Executivo deliberou, por unanimidade adjudicar a empreitada à empresa “ Albino & Inácio, Lda.”, pelo valor de 148.750,00 €. -----

- **Autos de Recepção Provisórios** - O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de recepção provisórios das seguintes empreitadas:-----

- Pavimentação do largo junto à Escola do 1º. Ciclo, em Lameiras, com um valor total dos trabalhos de 16.203,85 €;-----

- Pavimentação de arruamentos de ligação entre a Igreja e o Calvário, em Atalaia, com um valor total dos trabalhos de 22.300,00 €;-----

- Pavimentação de arruamentos em Manigoto, com um valor total dos trabalhos de 220.775,11 €;-----

- Repavimentação de arruamentos no Bairro da Damada, com um valor total dos trabalhos de 31.935,70 €;-----

- **Pavimentação de arruamentos em Vale de Madeira** - Tendo a firma adjudicatária da obra solicitado a substituição das quantias retidas para reforço da caução, por seguro caução, o Executivo com base numa informação dos Serviços Técnicos deliberou por unanimidade autorizar a substituição pretendida. -----

- **Elaboração da Revisão do Plano Director Municipal de Pinhel** - Tendo sido presente o relatório do Júri do concurso, o Executivo deliberou com base no

mesmo, manifestar a intenção de adjudicar a prestação de serviços à firma “ Ventura da Cruz, Planeamento, Lda.”, pelo valor correspondente à sua proposta, 58.000 €.

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Pedido de indemnização de herdeiros de Luís Gonçalves

Foi presente uma carta de herdeiros de Luís Gonçalves, proprietários de um terreno, os quais cederam parte para alargamento da via entre as localidades de Trocheiros e Granja, sob compromisso de a câmara construir a parede que limitava o terreno ou pagar uma indemnização de 1.122,30 €, correspondente a 170 metros de terreno ao preço de 7,5 €, por m2. Como até à data e decorrido o prazo de 4 anos, não foi por parte da Câmara efectuada qualquer obra de reconstrução, vêm agora solicitar o pagamento da indemnização referida. -----
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a indemnização pretendida. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação sobre colocação de lápide junto à estátua do Major Ramalho, em Pinhel

Foi presente uma carta do Senhor José Pereira Gambôa, organizador do convívio da Companhia 8.18, solicitando autorização da Câmara para colocação de uma lápide junto à estátua do Major Ramalho, em homenagem aos homens que combateram com ele na Guiné. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar que não vê qualquer inconveniente na colocação da lápide, sob condição de a Câmara ser informada do tamanho, tipo de material e conteúdo da mesma. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação de pedido de indemnização referente a acidente de viação ocorrido em 16/09/01, em Pala

Pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vital Tomé, foi o Executivo informado do pedido de indemnização do Sr. Vítor José Marques Ramos, residente em Trancoso, relativamente a um acidente de viação ocorrido no dia 16/09/01, em Pala, e que alega se ter devido a uma caixa de esgotos que se encontrava saliente no pavimento e que provocou o rebentamento de dois pneus, aquando do cruzamento com outra viatura em sentido contrário. -----

Analisado o assunto e com base na informação do Sr. Chefe de Divisão, o Executivo deliberou por unanimidade, não pagar a indemnização pretendida, por se ter verificado que o requerente, para além de não fazer qualquer prova do que alega, também não faz prova de que os factos tenham ocorrido por responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Quando eram 11,30 horas, ausentou-se da reunião, o Senhor Vereador Dr. Vítor Silva, por motivos relacionados com a Autarquia.-----

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Dia Mundial da Criança - pagamento de despesa de alimentação

Tendo sido presente um ofício da Escola Básica do 2º. Ciclo de Pinhel, solicitando o pagamento de 178,45 €, referente a almoços servidos a crianças e adultos no dia 3 de Junho do ano transacto e aquando das comemorações do Dia Mundial da Criança, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da quantia referida, por os valores pretendidos se situarem dentro

dos preços normalmente praticados em instituições escolares (1,17 €/criança e 2,74 €/adulto).-----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Feira das Tradições e Actividades Económicas - Artes e Ofícios - Autorização do Executivo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para efectuar o pagamento das despesas

Tendo sido presente um orçamento relativo aos gastos a efectuar com a VIII Feira das Tradições e Actividades Económicas - 2003, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a efectuar despesas até ao montante previsto, de 195.800,00 €. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Recepção aos Professores - pagamento de despesas de alimentação

O Executivo deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de 660,00 €, referente a despesas efectuadas aquando da recepção aos Professores do Concelho relativa ao ano lectivo 2002/2203.-----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Constituição da Associação dos Amigos do Museu Municipal de Pinhel

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta do Técnico Superior de Museologia, Dr. Laurindo Monteiro e referente à constituição da Associação de Amigos do Museu Municipal de Pinhel com o fim de se poderem

obter apoios financeiros, de organismos públicos exteriores às tutelas, para a realização de eventos culturais que se pretendam realizar. -----

PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Pedidos de subsídio

- **Junta de Freguesia de Santa Eufêmia** - Foram presentes dois pedidos de subsídio da Junta de Freguesia de Santa Eufêmia, no valor de 1.825,00 € e 3.465,70 €, destinados, à recuperação de dois caminhos rurais. Analisado o assunto e verificando serem as obras de carácter urgente, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar os subsídios pretendidos. -----

- **Associação Portuguesa dos Limitados de Voz** - Pretendendo esta associação a criação de um Centro de Dia e uma Escola de Reabilitação de Voz Esofágica para todos os doentes que lhes foi extraída a laringe e tendo solicitado à Câmara um subsidio para o efeito, o Executivo deliberou por unanimidade, que neste momento não existe capacidade financeira para satisfazer tal pedido, estando no entanto receptivo para analisar qualquer proposta de acção que a associação queira desenvolver no Concelho de Pinhel. -----

PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Visita à Hidroelétrica “ Aproveitamento Hidroelétrico das Ribeiras de Pinhel” na Ribeira da Pega, às 15 horas

O Executivo deliberou, por unanimidade adiar o assunto para uma próxima reunião, por estar intransitável o acesso à hidroelétrica.-----

PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Assuntos diversos

Foram ainda analisados os seguintes assuntos:-----

- **Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel - Pedido de apoio para aquisição de viatura** - Pretendendo esta associação adquirir uma viatura para apoio das suas actividades de sensibilização dos doentes alcoólicos bem como deslocamento dos mesmos para o Centro Regional de Alcoologia de Coimbra e solicitando à Câmara um apoio para o efeito, o Executivo deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.500 €. -----

- **Rendas de quiosques** - Tendo sido presentes duas cartas dos proprietários dos dois quiosques existentes na Cidade, referindo o elevado aumento das rendas a praticar pela Câmara de Pinhel e previstas no novo Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, o Executivo deliberou por unanimidade comunicar aos requerentes que a Câmara de Pinhel irá rever o regulamento referido, nomeadamente no tocante às rendas a aplicar aos quiosques. -----

- **Ordenamento Cinegético do Concelho de Pinhel** - Pelo Senhor Presidente, o Executivo tomou conhecimento da realização de uma reunião na Câmara Municipal de Pinhel, no dia 15/01/03 e em que estiveram presentes os dirigentes dos clubes e associações de caça do município, representantes da Federação de Caça e Pesca da Beira Interior e membros do Conselho Cinegético Municipal de Pinhel. Foram ainda referidas as conclusões obtidas, nomeadamente: - O Concelho Cinegético Municipal propor a sua Ex^a. o Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural uma excepção à legislação em vigor que limita a concessão de mais zonas de caça associativas no Concelho; - Avançar com um processo de transferência de gestão para o terreno não ordenado no Concelho, requerendo a Câmara Municipal uma Zona de Caça Municipal.-----

- **Contadores de água em Santa Eufêmia** - Pelo Senhor Presidente, foi o Executivo informado que, por decisão de executivos anteriores, a Junta de Freguesia de Santa Eufêmia, adquiriu contadores de água a fim de serem instalados na freguesia. Atendendo que os utilizadores dos mesmos pagaram à Junta de Freguesia a instalação dos contadores, não se torna viável que, aplicando-se a tabela de taxas em vigor, as pessoas vão novamente suportar um custo para o qual já contribuíram. O Executivo decidiu que o assunto ficará para análise numa próxima reunião. -----

- **Programa da Feira das Tradições e Actividades Económicas 2003** - Foi dado conhecimento aos Senhores Vereadores, do teor do programa do evento, podendo ainda surgir algumas alterações ao mesmo, por situações imprevistas que possam ocorrer.-----

- **Aquisição de uma moradia** - No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 5/03/02 e relativa a uma proposta apresentada pelo Senhor Ernesto Monteiro, para aquisição por parte da Câmara, de uma moradia sita na Rua Alexandre Herculano em Pinhel, e tendo sido solicitado ao requerente a indicação da área e do registo de propriedade da habitação, elementos agora presentes, o Executivo deliberou, por unanimidade adquirir ao Senhor Ernesto Monteiro, pelo valor de 34.916,00 €, a referida moradia com a área coberta de 136 m2. -----

Quando eram 12,45 horas, retomou a reunião, o Senhor Vereador Dr. Vítor Silva.-----

Dr. Vítor Silva - Tendo solicitado o uso da palavra, referiu, relativamente à atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior, ter dúvidas sobre a legalidade do processo, pelo que a sua posição é contra a atribuição destas bolsas.-----

O Senhor Presidente propôs que fosse pedido um parecer à CCRC, sobre a legalidade da atribuição destes apoios a alunos do Ensino Superior, residentes no Concelho. -----

- **Candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social** - Tendo sido aprovada pelo Instituto para o Desenvolvimento Social, a candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura de uma conta bancária em nome da Câmara, para transferência de todos os movimentos financeiros do co-financiamento.

- **Editora Portugalmundo, Lda. - proposta de aquisição da obra “ Ladrão dum Menino Jesus ”** - Tendo a Senhora Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Ferreira sido incumbida da apreciação da obra literária, a mesma referiu ter concluído que a linguagem utilizada no mesmo, não se aplica propriamente a alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, pelo que o Executivo deliberou, por unanimidade, não adquirir qualquer exemplar da obra referida. -----

ENCERRAMENTO - Quando eram 13,15 horas, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a Secretariei.-----